



INDICAÇÃO Nº 207/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 16 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

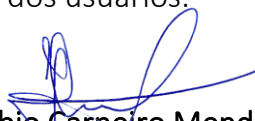
A promoção da saúde e do bem-estar da população deve ser um objetivo constante da administração pública, e a criação de espaços que incentivem a prática de atividades físicas é uma das formas mais eficazes e de maior alcance social para atingir essa meta. A região que abrange os bairros Córrego Raso, Porto Sapucaí, Cachoeirinha e Timburé, entre outros, carece de um equipamento público desta natureza.

A instalação de uma academia ao ar livre em um ponto estratégico beneficiaria centenas de moradores, oferecendo uma opção gratuita e acessível para a prática de exercícios, contribuindo para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida de jovens, adultos e idosos.

A Escola Municipal Valéria Junqueira Paduan se apresenta como um local preferencial e ideal para abrigar tal estrutura, pois permitiria o uso tanto pela comunidade escolar, em atividades pedagógicas, quanto pelos moradores da região em horários alternativos, otimizando o uso do espaço público e fortalecendo o vínculo entre a escola e a comunidade. Para garantir a longevidade do investimento e a segurança dos usuários, é fundamental que a futura instalação seja acompanhada de um plano de manutenção.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine à secretaria competente a realização de um estudo para a instalação de uma academia ao ar livre nas imediações do bairro Córrego Raso, preferencialmente nas dependências da Escola Municipal Valéria Junqueira Paduan, em local que seja de fácil acesso tanto para a comunidade escolar quanto para os moradores da região.

Sugiro, ainda, que, uma vez acatada a sugestão, seja estabelecido um cronograma de manutenções preventivas para os equipamentos, a fim de evitar sua deterioração e garantir a segurança contínua dos usuários.


Fabio Carneiro Mendes
Vereador

